



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3103.1/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN. DE INDEPENDÊNCIA- CEARÁ - CE.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Maio de 2016, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **3103.1/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes "PROPOSTAS PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, onde constatou que a empresa A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 63.320.667/0001-91 apresentou proposta inicial no valor de R\$ **103.240,00 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**. Por ser o único participante presente o Pregoeiro em obediência ao disposto no artº. 4º, inciso XVII da Lei 10.520, resolve negociar diretamente com a licitante conforme demonstra o Mapa de Preço, sendo desta forma declarada vencedora do Lote requisitado um valor global de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**. Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada. Diante disso, passamos a analisar dos documentos elencados no ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, onde constatou total regularidade das exigências editalícias da empresa participante sendo declarada HABILITADA. O Pregoeiro informa que o prazo para apresentação da Proposta readequada é 24 horas. É indagado ao participante sobre a possível interposição de recurso mediante a tomada de decisões na sessão, estando o presente de acordo, abdicando-se de interpor recurso contra sua decisão, conforme rege a Carta Magna. A presente Ata, após lida e achada conforme, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a sessão.

João Teixeira Faustino
Pregoeiro

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000
TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258 - CNPJ: 07.982.028/0001-10
E-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br
Site: www.independencia.ce.gov.br



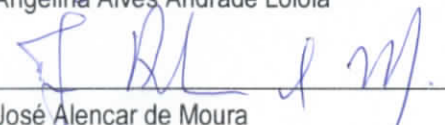
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



Equipe de Apoio:



Angelina Alves Andrade Loiola



José Alencar de Moura

LICITANTE PRESENTE:



A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP
CNPJ Nº 63.320.667/0001-91